



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 20 de fevereiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 11

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ADIAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017) .....	2
ERRATA   COMUNICADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADIAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017)**

PREGÃO ELETRÔNICO PE-001/2017. O Pregoeiro Oficial do Município de Sapeaçu, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 09/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que ADIOU A DATA que seria realizada a licitação em modalidade Pregão Eletrônico PE-001/2017, no dia 27 de Fevereiro de 2017, às 09:00hs, cujo objeto trata-se de contratação de empresa qualificada para o fornecimento de merenda escolar para as instituições de ensino público do Município de Sapeaçu. A NOVA DATA PASSA A SER 03 DE MARÇO DE 2017. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através do sitio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) pelo e-mail [licitacao.sapeacu@gmail.com](mailto:licitacao.sapeacu@gmail.com), ou ainda ser adquirido impresso na Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 22,30. Sapeaçu - Bahia, 17 de Fevereiro de 2017. Rodrigo Borges Martins – Pregoeiro.

**ERRATA | COMUNICADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL PP-001/2017. O Pregoeiro Oficial do Município de Sapeaçu, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 09/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, ERRATA do Aviso de Licitação publicado em 15 de Fevereiro de 2017, nas seguintes retificações:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL PP-001/2017. A Pregoeiro Oficial do Município de Sapeaçu, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 09/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que estará realizando licitando na modalidade Pregão Presencial, de nº PP-001/2017, no dia 27 de Fevereiro de 2017, às 09:00hs, cujo objeto trata-se de contratação de empresa qualificada para o fornecimento de merenda escolar para as instituições de ensino público do Município de Sapeaçu. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através do sitio [www.sapeacu.ba.gov.br](http://www.sapeacu.ba.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao.sapeacu@gmail.com](mailto:licitacao.sapeacu@gmail.com), ou ainda ser adquirido impresso na Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 22,30. Sapeaçu - Bahia, 14 de Fevereiro de 2017. Rodrigo Borges Martins – Pregoeiro.

AGORA LEIA-SE

PREGÃO ELETRÔNICO PE-001/2017. O Pregoeiro Oficial do Município de Sapeaçu, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 09/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que estará realizando licitando na modalidade Pregão Presencial, de nº PE-001/2017, no dia 03 de Março de 2017, às 09:00hs, cujo objeto trata-se de contratação de empresa qualificada para o fornecimento de merenda escolar para as instituições de ensino público do Município de Sapeaçu. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através do sitio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) pelo e-mail [licitacao.sapeacu@gmail.com](mailto:licitacao.sapeacu@gmail.com), ou ainda ser adquirido impresso na Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 22,30. Sapeaçu - Bahia, 15 de Fevereiro de 2017. Rodrigo Borges Martins – Pregoeiro.